MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 034/2014 - CBMGO
PROCESSO: 2014.0001.1000.205
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) Veículos de Serviço padrão A
DATA: 29/08/2014
HORA: 10:00 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço por Item
RECURSO: 20 / FUNEBOM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 519.499,92 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Diego Amaral Bernardes – SD QPC
Pregoeiro/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELG DISTRIBUIÇÃO

Celg Distribuição S.A. – CELG D
Aviso de Adiamento de Pregão

Modalidade: Registro de Preço - Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.10008/14
Número processo interno: 2014/012056-7
Número do BB: 545096
Número processo SEPNET: 201411867000647
Data de abertura anterior: 12/08/2014 às 08:00 horas
Nova data de abertura: 29/08/2014 às 08:00 horas
Objeto: TRANSFORMADORES
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO

Celg Distribuição S.A. – CELG D
Aviso de Adiamento de Pregão

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por item
Número da licitação: 7.00067/14
Número processo interno: 14/013468-2
Número do BB: 548347
Número processo SEPNET: 201411867000723
Data de abertura anterior: 18/08/2014 às 08:00 horas
Nova data de abertura: 27/08/2014 às 08:00 horas
Objeto: Caminhões e veículos utilitários.
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO

Celg Distribuição S.A. – CELG D
Aviso de Licitação

Modalidade: Registro de Preço - Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.10005/14 (Reprise)
Número processo interno: 14/09438-6
Número do BB: 550862
Número processo SEPNET: 201411867000550
Objeto: ELO FUSÍVEL.
Data de abertura: 29/08/2014 às 14:00 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

CELG DISTRIBUIÇÃO

Celg Distribuição S.A. – CELG D
Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Número da licitação: 7.00058/14
Número do processo SEPNET: 201411867000594
Número do processo interno: 14/011033-1
Número do BB: 542930
Objeto: **Luvas Isolantes de Borracha**
Data de abertura anterior: 23/07/2014 às 08 horas – adiado ***sine die***
Nova data de abertura: 29/08/2014 às 08 horas
Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Pregões

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), as seguintes Licenças Ambientais:

- **Licença de Instalação e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Mundo Novo-GO.**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100, em atendimento à convocação prévia e na forma legal, conforme edital de convocação publicado nos jornais O Popular, dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2014, e no Diário Oficial do Estado dos dias 21, 22 e 23 de maio de 2014, reuniram-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, os acionistas da Saneamento de Goiás S.A-SANEAGO. Constatada a existência de quorum legal, como demonstra o livro de presenças, na forma do artigo 15 do Estatuto Social, e art. 125 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de ¼ (um quarto) do capital social, e, de acordo com o art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a presente Assembleia, pelo Sr. Presidente da Saneago, Júlio Cezar Vaz de Melo e, ao mesmo tempo, passou a direção dos trabalhos ao Sr. João Balestra do Carmo Filho, representante do acionista majoritário, que escolheu, a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para secretariar a reunião. Presentes, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente da Goiasprev, o Sr. João Balestra do Carmo Filho, Secretário de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Lei nº 18.286/2013), representante do acionista majoritário, conforme prevê o art. 9º, inciso II, da Lei 13.456, de 16/04/1999, Júlio Cezar Vaz de Melo, Diretor-Presidente da Saneago, e Robson Borges Salazar, Diretor de Relações com Investidores. Aberta a sessão, foi determinada a leitura do Edital de Convocação: "SANEAMENTO DE GOIÁS S/A –SECRETARIA DAS CIDADES – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para: 1. Aumento do Capital Social; 2. Outros assuntos de interesse da empresa. Goiânia, 20 de maio de 2014. Marlene Alves de Carvalho e Vieira. Presidente do Conselho." Iniciando os trabalhos, foi submetido aos acionistas presentes o primeiro item da pauta. Explicou que esta assembleia tem por finalidade apreciar proposta da Diretoria da empresa para autorizar aumento do Capital Social da Companhia. Conforme informação apresentada pela Diretoria de Relações com Investidores, a fim de permitir a integralização de capital, hoje, fixado em R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), há necessidade de sua ampliação para R$ 3.125.000.000,00 (três bilhões de reais), considerando que a empresa já realizou ¾ (três quartos) do capital social, conforme estabelece o art. 170 da Lei nº 6.404/76. Diante das explicações técnicas, a matéria foi colocada em votação, tendo, por unanimidade, sido aprovada, ficando autorizado o aumento do capital social em mais R$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo 80% (oitenta por cento) desse montante em ações ordinárias, ou seja, R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), e 20% (vinte por cento) em ações preferenciais, ou seja, R$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), com o valor unitário da ação fixado em R$ 1,00 (hum real). Ficou aprovado, também, que a integralização do Capital Social se dará até 31 de dezembro de 2014. Ficou aprovado, também, que a integralização do aumento de capital se dará em moeda corrente do País. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta. Foi levado ao conhecimento dos sócios presentes o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Administração, Alládio Teixeira Álvares Neto e Marlene Alves de Carvalho e Vieira. Por indicação do acionista majoritário, foi colocada em apreciação a proposta de reeleição, conforme permite o art. 26 do Estatuto Social, de Alládio Teixeira Alvares Neto e Marlene Alves de Carvalho e Vieira, o que foi, por unanimidade, aceita e declarados eleitos para o cargo de membros do Conselho de Administração, sendo os leitos assim qualificados: Alládio Teixeira Álvares Neto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua S-4, nº 301, aptº 401, Setor Bela Vista, CEP nº 74823-430, portador do CPF/MF nº 512.975.661-49 e RG nº 1805496 SSP/GO; Marlene Alves de Carvalho e Vieira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 123.024-SSP-GO e do CPF/MF nº 197.886.731-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Praça T-25, Qd. 120/127, Lt. 11, aptº 1002, Ed. Lautrec, CEP nº 74.223-210, Setor Bueno. O período para o qual foram eleitos é 23 de maio a 31 de dezembro de 2014. A remuneração mensal do conselheiros recém eltos é R$ 4.797,765 mensais, referência maio de 2014. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com lavratura desta ata, sua leitura e aprovação, que segue assinada pelos acionistas presentes e por mim, que secretariei a reunião. Esta é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

João Balestra do Carmo Filho
Representante do Estado de Goiás
Presidente da Assembleia

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho de Administração
Representante do Fundo de Previdência do Estado

Júlio Cezar Vaz de Melo
Diretor-Presidente da SANEAGO

Robson Borges Salazar
Diretor de Relações com Investidores

José Fernandes Peixoto Júnior
Secretário "ad hoc"

EXTRATO DE ATA
Este extrato é cópia fiel da lavrada no livro próprio.
Em 04 de junho de 2014.

José Fernandes Peixoto Júnior – Secretário "ad hoc"

3o TABELIONATO DE NOTAS
Rua T-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310
Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de:
CEE7UYAV0J-JOAO BALESTRA DO CARMO FILHO.
CEE7UGPK0J-MARLENE ALVES DE CARVALHO E... VIEIRA.....
CEE7URoC0J-JULIO CEZAR VAZ DE MELO.....
CEE7UHIC0J-ROBSON BORGES SALAZAR.....
CEE7URtW0J-JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR
Posto que analoga(s)a(s)constante(s) de nosso arquivo,do que dou fe
Em Testemunho _____ da verdade
Goiania, 02 de agosto de 2014
HUMBERTO BARROS FELIX DE SOUZA LONGO
ESCREVENTE
Selo Eletronico nl
1020314080511000230006l4,
1020314080511000230006l5,
1020314080511000230006l6,
1020314080511000230006l7,
1020314080511000230006l8 e
1020314080511000230006l9
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
JMX

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2014
SOB O NÚMERO 52141174358
Protocolo: 14/117435-8
Empresa: 52 3 0000210-9
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA ... ROSSI
F 458229

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-Go, na presença dos acionistas da empresa, sob a presidência do Sr João Balestra do Carmo Filho, representando o acionista majoritário, fizeram-se presentes Alládio Teixeira Álvares Neto, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF nº 512.975.661-49 e RG nº 1805496 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua S-4, nº 301, aptº 401, Setor Bela Vista, CEP nº 74823-450; Marlene Alves de Carvalho e Vieira, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 123.024-SSP-GO e do CPF/MF nº 197.886.731-04, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Praça T-25, Qd. 120/127, Lt. 11, aptº 1002, Ed. Lautrec, Setor Bueno, CEP nº 74.223-210, e que, na condição de dirigente da 126ª Assembleia Geral dos Acionistas, declarava-os empossados no cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foram eleitos pela referida Assembleia Geral, realizada nesta data, para mandato no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2014, na forma da Lei das *Sociedades por Ações e do* Estatuto Social da empresa, dando-lhes ciência de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, com o que anuiram, e concitando-os ao compromisso de cumpri-las e respeitá-las. Em seguida, os empossados assinaram este termo de posse, juntamente com os sócios presentes.

Alládio Teixeira Álvares Neto
Empossado

Marlene Alves de Carvalho Vieira
Empossada

João Balestra do Carmo Filho
Representante do Acionista Majoritário Estado de Goiás

João Carlos Potenciano
Representante do Fundo de Previdência do Estado de Goiás
GOIASPREV

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2014
SOB O NÚMERO: 52141174358
Protocolo: 14/117435-8
Empresa: 52 3 0000210 9
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA ... ROSSI
F 458278

3o TABELIONATO DE NOTAS
CRua T-53, N. 55 St. Marista
- CEP 74.150-310
Reconheco por VERDADEIRO a(s) firma(s)de
[A+Xl1wP2]-ALLADIO TEIXEIRA ALVARES NETO
[A+XkzxmZ]-MARLENE ALVES DE CARVALHO E... VIEIRA.....
[A+Xl7ix5]-JOAO BALESTRA DO CARMO FILHO.
[A+Xl2lB5]-JOAO CARLOS POTENCIANO.....
Pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.
Em Testemunho _____ da verdade
Goiania, 16 de Junho de 2014
LILOIANE ALVES DE MELO MENDES
AUXILIAR DE BALCAO
Selo Eletronico nl
1020314053016550230068l4,
1020314053016550230068l5,
1020314053016550230068l7 e
1020314053016550230068l9
Consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
LADHM

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014
PROCESSO Nº 15217/2014 - SANEAGO / 201411867000796 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA, EM ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SANEAGO.
DATA DE ABERTURA: 29/08/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014
PROCESSO Nº 6851/2014 – SANEAGO / 201411867000797 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA AS UNIDADES DA SANEAGO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CAPITAL E INTERIOR.
DATA DE ABERTURA: 01/09/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 11 de agosto de 2014

Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025002239; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 24/03/2014; **ASSUNTO: Contrato nº 039/2014**, de locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no município de Sanclerlândia/GO; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses a partir do dia 27 de junho de 2014; **VALOR MENSAL**: R$ 1.053,93 (mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos); **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 62.155,80 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **PARTES: DETRAN/GO** e a **Sra. Veridiana Freitas Soares Nunes**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 (20)**; NOTA DE EMPENHO:** 00314; **DATA:** 27/06/2014; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 6.353,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**; FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº. 463 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 151124614;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº557/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento, às fls. 10 e 11 dos autos;

R E S O L V E:

Art.1º **REDUZIR** para 30 (trinta) dias a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, aplicada ao permissionário **Centro de Formação de Condutores "B" Dinâmica**, código nº 375-2, situado no Município de Aparecida de Goiânia/GO, pela Portaria nº 322/2014/GP/GSG, de 30/05/2014, deste Gabinete, retificada pela Portaria nº 389/2014/GP/GSG, datada de 07 de julho de 2014, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado Permissionário.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de agosto de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 465 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201400025007149;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 556/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento, às 09 e 10 dos autos;

R E S O L V E:

Art.1º **REDUZIR** para 60 (sessenta) dias a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias aplicada ao permissionário **Centro de Formação de Condutores "B" Star (Centro de Formação Barretos Ltda - ME)**, código nº 2729-5, situado no Município de Goiânia/GO, pela Portaria nº 447/2014/GP/GSG, de 21 de julho de 2014, deste Gabinete, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado Permissionário.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 07 de agosto de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO